

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xfhkrt54 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/03/2024 Moção de aplausos nº 257/2024 Protocolo nº 1710/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Estadual Júlio Campos**, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Senhora **Josy Bumlai** – Arquiteta da Boutique de Arquitectura, pelo reconhecimento público dos serviços prestados por esta profissional ao Estado de Mato Grosso, em especial por seu compromisso em utilizar a arquitetura como ferramenta de transformação social e ambiental.

JUSTIFICATIVA

As arquitetas, o paisagista e os artistas da Boutique de Arquitectura se destacaram com seus feitos na CASACOR Mato Grosso em prol de causas socioambientais. Os ambientes criados pela equipe abordam temas relevantes, como o autismo, a vulnerabilidade das mulheres e a sustentabilidade, demonstrando o compromisso social da Boutique de Arquitectura no Estado.

Parabéns pela utilização da arquitetura e paisagismo como ferramenta de transformação social e ambiental, promovendo um impacto positivo para o Estado de Mato Grosso.

Por todo o exposto, espero contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste singelo reconhecimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Fevereiro de 2024

Júlio Campos
Deputado Estadual